



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Terça-feira • 25 de Abril de 2023 • Ano XIX • Nº 3674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUM5NTRB0TM4MUM3NDA5MU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 18 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1169/2022 de 07 de abril de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	113.000,00
Total por Ação:	113.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	113.000,00
Total Suplementado:	113.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	74.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000,00
Total por Ação:	113.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	113.000,00
Total Anulado:	113.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2023.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário de Administração
CPF: 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito Municipal
CPF: 496.755.915-87

Termos Aditivos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Setor de Contratos



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - BAHIA

Processo nº. 064/2022

CT – 0084/2021

Número de Aditivo: 001/2023

Objeto: a execução de obras e serviços de construção de uma Creche Escolar na Sede deste localizado no Município de Ibirapitanga – Bahia, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2022 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

Contratante: Município de Ibirapitanga – BA, CNPJ: 13.846.753/0001-64

Contratada: Construtora & Serviços Fort Eireli - CNPJ: 26.811.624/0001-82

Prazo do aditivo: 8 (oito) meses a partir da data da sua assinatura.

Valor do contrato: R\$ 2.757.270,75 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 20.02.2023 à 20.10.2024.

Dotação:

Unidade Orçamentária:	5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade:	1.019 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos	15001001 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%

Unidade Orçamentária:	5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade:	2.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos	15400000 - FUNDEB - IMPOSTOS - 30%

Data da Assinatura do aditivo: 20 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal
Junilson Batista Gomes

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br